Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

Lei nº 1835 de 21 de março de 1996

"Modifica a Zona Urbana do Distrito de Lago Azul, Região Administrativa de novo Gama, Município de Luziânia e dá outras providências."

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Zona Urbana do Distrito de Lago Azul, Região Administrativa de Novo Gama, Município de Luziânia, passa a vigorar com as divisas constantes do Memorial Descritivo do anexo I, que intregará a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 1996.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

MEMORIAL DESCRITIVO

Da Zona Urbana do LAGO AZUL, Região Administrativa do Novo Gama - Distrito de Novo Gama
Cidade - Luziânia
Comarca - Luziânia
Estado - Luziânia

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia na barra de uma Grota com o Córrego Paiva, na sua margem direita e a 1.050,00 metros abaixo de sua cabeceira; dai segue pela Grota acima, até a Estrada Municipal Asfaltada que liga a DF-20 ao Rio Corumba e ao Loteamento do Lago Azul; dai, defletindo-se à esquerda, segue pela Estrada Municipal, no sentido do Loteamento do Lago Azul, 3.198,00 metros, até o marco 53 do Loteamento do Lago Azul; dai defletindo-se à direita, segue com os rumos e distâncias de 12°19'- NW-64, 50 metros; 07°23'-NW-72,90 metros; 60°30'- NW-390,50 metros; 67°47'-NW-247,40 metros; 74°02'-SW- 305,50 metros; 65°22'-SW-23,00 metros; 21°32'- SW - 107,90 metros 42°09'- SW - 57,60 metros; 49°17'-SW - 92,40 metros; 48°17'- SW - 114,30 metros; 39°40'- SW - 195,70 metros; 37°10'- SW - 78,00 metros; 13°37'- 242,50 metros; 14°18'- SW - 127,40 metros; 18°27'- SW - 110,10 metros; 08°51'- SW - 31,40 metros, até o marco - 1, confrontando em toda extensão com a Fazenda Alagado; dai, defletindo-se à esquerda, segue com os rumos e distâncias de 27°00'- SE - 138,00 metros; 39°30'-SW - 148,00 metros; 67°25'- SW - 149,00 metros; 48°41'- SW - 110,00 metros; 47°19'- SW - 45,00 metros; 11°08'- SE - 48,00 metros; 32°33'- SE - 147,50 metros; 76°10'- SE - 320,00 metros, até um marco cravado na cabeceira de uma Vertente, confrontando em toda esta extensão com a Fazenda Guarda-Mor; dai, segue pela Vertente abaixo, até sua barra com o Córrego Guarda-Mor, por este abaixo, até a barra do Córrego Sabarú, na sua margem esquerda, pelo Sabarú acima, até sua cabeceira; dai em rumo certo à cabeceira de uma Vertente do Córrego São Sebastião, rumo e distância estes de 42°25'- NW - 405,00 metros; dai segue pela Vertente abaixo, até sua barra no Córrego São Sebatião, por este acima até a barra do Córrrego Toá, na sua margem esquerda, pelo Toá acima até sua cabeceira; dai, em rumo certo, até a Estrada Municipal que liga a DF-20 ao Rio Corumbá, rumo e distância estes de 32°20'- SE - 153,00 metros; dai, refletindo-se à esquerda, segue pela Estrada Municipal, no sentido da DF - 20, 3.615,00 metros, até um marco, deste marco, defletindo-se à direita, em rumo certo à cabeceira de uma Vertente do

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

Córrego Paiva, rumo e distância estes de 76°10'- NE - 145,00 metros; dai, segue pela Vertente abaixo, até sua barra no Córrego Paiva, por este acima, até a barra de uma Grota, na sua margem direita e a 1.050,00 metros abaixo de sua cabeceira, ponto inicial deste perímetro.

Luziânia-GO, 21 de março de 1.996.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal